



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 329 /2022

Guaíba, 17 de Março de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 027/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 088/2022** apresentado pelo **Vereador João Caldas - PT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Existe a possibilidade de implantação do Restaurante Popular em outros bairros da cidade?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que desde o início do funcionamento do Restaurante Popular no centro da cidade, existe sim um planejamento de que após este primeiro projeto esteja consolidado, possamos expandir ele para outros bairros da cidade.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

REQ 088/2022 - AUTORIA: Ver. João Caldas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017439 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BB39CB867133F63602364EE417D0F926





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:89923
570010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.03.17
11:04:58 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 088/2022 - AUTORIA: Ver. João Caldas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017439 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BB39CB867133F63602364EE417D0F926**

